

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 032/2018 – AMA ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, com sede em Sobral-Ce, situada na Rua Dr. José Euclides Ferreira Gomes, 435, Coração de Jesus, Sobral, Ceará, CNPJ: CNPJ: 06789054/0001-64, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Superintendente, o Sr. **JORGE VASCONCELOS TRINDADE** residente e domiciliado neste município, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Teodorico Barroso, 230, Vila União, CEP: 60420-135, Fone (085)3257-1312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-86, representada neste ato por seu procurador a Sra. **MARINALVA LIMA PEREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2002010249673 SSP-CE e CPF nº 367.200.385-20, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato 032/2018-AMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 122/2017, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, encargos sociais, vale alimentação, cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 356.366,23 (Trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), mensais, conforme processo nº P025556/2018.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-Ce, 01 de julho de 2018.




JORGE VASCONCELOS TRINDADE
CONTRATANTE




MARINALVA LIMA PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 223.902.513-15

2. 

CPF: 546.254.593-20

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-018 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** ANTÔNIO MARCOS DIAS GOMES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa física na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 - SEDUC, constante do item nº 018 (dezoito), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e ANTÔNIO MARCOS DIAS GOMES - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-161 - SEDUC - PROCESSO Nº P029476/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.379.690/0001-34. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, oriundo do Pregão Presencial nº 154/2015 - SEDUC, constante do item nº 161 (cento e sessenta e um), por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente termo, ou até o término do processo nº 016642/2018-Pregão Presencial nº 010/2018. **DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente do Transporte Escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE - José Rui Nogueira Aguiar - Representante da CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2015 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P025799/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 010/2015 - SEDUC, tendo em vista o Apostilamento referente a 13ª, 14ª, 15ª e 16ª medições do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 35.760,61 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), conforme Relatório Técnico do Apostilamento, exarado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 11 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2015 - SEDUC/SME - PROCESSO Nº P025795/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 024/2015 - SEDUC, tendo em vista o Apostilamento referente a 2ª medição do 1º aditivo, 1ª medição do 4º aditivo e 2ª medição do 4º aditivo e 16ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 40.855,63 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Relatório Técnico do Apostilamento, exarado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Infraestrutura e Obras da SME. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 11 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07468050/0001-64. **OBJETO:** Apostilar o contrato referido haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário-base, encargos sociais, vale alimentação, cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério de Trabalho e Emprego. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 01 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira - Representante da CONTRATADA. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 41/2018 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO VALNEY DE OLIVEIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, Simbologia SAAE- III, lotado na Diretoria Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 42/2018 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO BARROS, do Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE- IV, lotado na Gerência de Serviços de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 19 de julho de 2018. Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 43/2018 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e o art. 43, § 3º da Lei nº 038/92 de 15 de dezembro de 1992; **CONSIDERANDO** a ausência do servidor EVERARDO DE SOUSA FERREIRA, de suas atividades realizadas na Diretoria Administrativa, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor ERISSON ARAUJO DE MORAIS, para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 16 de julho de 2018 Marcos Martins Santos - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20167046 - CPSMS - CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - **CONTRATADA:** CLÍNICA DE IMAGEM SOBRAL LTDA ME - **OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 20167046 de Serviços de Emissão de Laudos de Ultrassom e Mamografia destinados à Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, celebrado em 08 de março de 2016 e prorrogado. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Data da rescisão:** 17 de julho de 2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cássio Lopes Albuquerque.